



1. Responsável Técnico

GRAZIELA YUMI SUETAKE

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **ESQUADRO LAJES LTDA**

RNP: **1700198246**

Carteira: **PR-82886/D**

Registro/Visto: **76973**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: **55/2022**

Celebrado em: **17/08/2022**

Valor: **R\$ 73.535,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ACESSO VILA RUAL (PARTE DO LOTE RURAL Nº 155-H-1-A, GLEBA Nº 06), S/N
LOTE 05, QUADRA 01 NOVA UNIÃO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: **22/08/2022**

Previsão de término: **23/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-25,034 x -53,757**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de reforma] *de reforma de edificação de alvenaria*

Quantidade

190,94

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GRAZIELA YUMI SUETAKE - CPF: 006.766.959-06

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 14/09/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720224960117

